



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
GABINETE DO PREFEITO
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro – AL, CEP: 57270-000
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



LEI Nº. 690/2017 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Municipal e outros diplomas legais: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - A partir de 01 de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para os servidores públicos municipais de ativa e inativa, aposentados e pensionistas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete Prefeitura Municipal de Junqueiro, 26 de janeiro de 2017


CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Junqueiro
C.G.C. 24.183.642/0001-31

Ofício N° 03/2017.

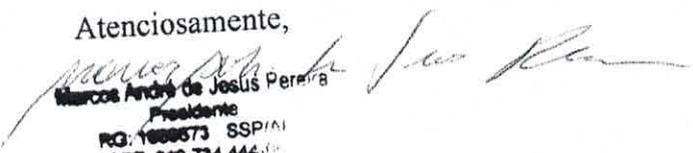
Em 18 de janeiro de 2017.

Ao Exm° Sr.
Carlos Augusto Lima de Almeida
MD.Prefeito Municipal
Junqueiro/Al

Senhor Prefeito,

Utilizo do presente para comunicar à Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária, realizada na data acima citada foi aprovado pelos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei N° 02/2017, enviado por esse Executivo, o qual "Dispõe sobre o aumento do salário mínimo aos servidores públicos municipais, a partir de 1° de janeiro de 2017.

Atenciosamente,


Marcos André de Jesus Pereira

Presidente

RG: 1088573 SSP/AL

CPF 010.734.444-00